

PITCH DE STARTUPS - RIO PIPELINE 2025

iUP INNOVATION CONNECTIONS

1. SOBRE O PITCH

1.1. Este edital apresenta os termos e condições para participação de startups no Pitch iUP Innovation Startups durante a Rio Pipeline 2025, que ocorrerá entre os dias 9 e 11 de setembro de 2025, na EXPO MAG - Rio de Janeiro.

1.2. O Pitch é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), através do hub de inovação iUP, com o objetivo de identificar, impulsionar e dar visibilidade a startups que ofereçam soluções inovadoras e aplicáveis ao setor de óleo, gás e energia.

1.3. Ao realizar a inscrição e concordar com os termos deste edital, as startups se comprometem a fornecer informações verdadeiras, precisas e completas.

1.4. Constituem objetivos do Pitch:

- Identificar ideias e soluções inovadoras de startups de todo o Brasil;
- Estimular a conexão entre startups e os principais players da indústria;
- Destacar soluções com alto potencial de impacto para a cadeia de suprimentos e setor de dutos.

1.5. Serão selecionadas 12 (doze) startups no pitch que acontecerá presencial durante o evento iUP Innovation Connections, realizado em paralelo à Rio Pipeline 2025, um dos maiores eventos entre as cadeias de suprimentos e o setor de dutos.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar startups em estágio de tração ou escala, com produtos e modelos de negócios com grande potencial de crescimento e que atendam a desafios relacionados **as cadeias de suprimentos e o setor de dutos**.

2.3. As startups participantes devem ser pessoas jurídicas: possuir cadastro ativo na Receita Federal com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e os seus sócios e colaboradores devem ser maiores de 18 (dezoito) anos na data de inscrição.

2.4. As soluções apresentadas devem ter relação com os seguintes temas prioritários (preferencial, mas não limitativo):

- Sala de Controle e Automação (Control Room & Automation)
- Sistemas Submarinos (Subsea Systems)
- Logística e Operações (Logistics and Operation)

- Risco e Confiabilidade (Risk & Reliability)
- Integridade Estrutural (Structural Integrity)
- Corrosão e Fissuração (Corrosion & Cracking)
- Tecnologias de Inspeção (Inspection Technologies)
- Projeto, Construção, Materiais e Roteamento de Dutos (Design, Construction, Materials & Pipeline Routing)
- Faixa de Servidão, Geohazards e Mapeamento GIS (Right of Way, Geohazards and GIS Mapping)
- Manutenção e Reparo de Dutos (Pipeline Maintenance and Repair)
- Portos e Terminais (Ports & Terminals)
- Dutos de Polpa (Slurry Pipelines)
- Dutos de Distribuição (Distribution Pipelines)
- Transformação Digital (IA e Novas Tecnologias) (Digital Transformation: AI and New Technologies)

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas de 15 de abril a 30 de julho de 2025.

3.2. Forma de Inscrição: Os interessados devem preencher o formulário disponível no site oficial da Rio Pipeline & Logistics 2025.

3.3. Documentação Necessária:

3.3.1. Pitch Deck: Apresentação em formato PDF, com no máximo 10 slides, abordando os seguintes pontos:

- Problema identificado
- Solução proposta
- Mercado-alvo
- Diferenciais inovadores
- Modelo de negócios
- Tração e métricas relevantes
- Equipe
- Projeções financeiras
- Necessidade de investimento
- Informações de contato

3.3.2. Vídeo de Apresentação: Gravação de até 3 minutos, na qual o representante da startup apresenta a proposta de valor e os diferenciais da solução.

4. PRIORIDADE PARA STARTUPS CONECTADAS AO iUP

4.1. Com o objetivo de fortalecer as conexões estabelecidas no ecossistema de inovação, serão priorizadas no processo seletivo do *Pitch iUP Innovation Startups - Rio Pipeline 2025* as startups já vinculadas ao hub de inovação iUP.

4.2. As startups identificadas como parte do ecossistema iUP e manifestarem interesse em participar da inscrição estão automaticamente classificadas para a fase final do Pitch presencial.

4.3. Essa medida visa reconhecer o histórico de engajamento com o hub e incentivar a continuidade de conexões estratégicas entre startups e a indústria de óleo, gás e energia.

5. DAS FASES DO PITCH

5.1. O Pitch de Startups será dividido em 2 (duas) fases, abaixo descritas:

Fase 1 - Pré-Pitch (Avaliação Técnica)

Antes do evento, todas as startups inscritas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Critério

Grau de Inovação
Maturidade da Solução
Qualificação da Equipe
Potencial de Geração de Valor para o Setor

As 12 startups com melhor pontuação avançarão para a fase final.

Fase 2 - Pitch Presencial

Durante o evento **iUP Innovation Connections**, cada startup terá:

- 5 minutos para apresentação;
- 5 minutos para perguntas da banca avaliadora;
- 5 minutos de intervalo para transição.

A banca avaliadora será composta por especialistas da indústria, investidores e representantes do IBP.

6. CRONOGRAMA

O cronograma se estenderá da seguinte forma:

Etapa	Data
Lançamento do Edital	06 de maio de 2025
Abertura das Inscrições	09 de maio de 2025
Encerramento das Inscrições	15 de agosto de 2025
Divulgação das Seleccionadas	29 de agosto de 2025
Apresentação dos Pitches	09 a 11 de setembro de 2025

7. O QUE SE ESPERA DAS STARTUPS

7.1. Uma apresentação de pitch de até 5 min, contendo modelo de negócio e visão de expansão para outros mercados;

7.2. Um roteiro bem-organizado.

7.3. Comunicação Clara e Concisa: Transmita sua mensagem de forma clara e objetiva e destaque os pontos-chave do seu modelo de negócio.

7.4. Destaque o valor e o diferencial: Enfatize os benefícios e o valor que sua startup oferece ao mercado. Demonstre seu diferencial competitivo e como sua solução

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação no Pitch não implica em qualquer obrigação de investimento por parte do IBP, nem estabelece vínculo empregatício, societário ou comercial com os participantes.

8.2. As startups selecionadas devem estar disponíveis para participar de todas as etapas previstas no cronograma, bem como do evento presencial na Rio Pipeline 2025.

8.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar startups nas seguintes situações:

- I - Descomprometimento com as iniciativas do Pitch;
- II - Apresentação de informações incorretas ou em desacordo com este edital;
- III - Incompatibilidade com o perfil ou objetivos do programa;

- IV - Conduta inadequada, em desacordo com os valores institucionais do IBP;
- V - Riscos identificados em eventual due diligence de integridade;
- VI - Descumprimento dos prazos e obrigações estipuladas neste edital;
- VII - Cópia integral ou parcial de soluções tecnológicas já existentes, sem os devidos direitos;
- VIII - Indícios ou comprovação de conflito de interesses com membros da organização, banca avaliadora ou comissão de seleção.

8.4. É vedada a participação de startups cujos membros estejam diretamente envolvidos na organização, curadoria ou avaliação do Pitch.

8.5. As startups são integralmente responsáveis pelas informações prestadas no ato da inscrição, inclusive no que diz respeito à veracidade e originalidade das soluções apresentadas.

8.6. A Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos adicionais, documentos complementares ou realizar reuniões com os representantes das startups.

8.7. Os direitos de propriedade intelectual das soluções apresentadas pertencem exclusivamente às startups, não havendo qualquer cessão ao IBP, salvo acordo específico futuro entre as partes.

8.8. As startups autorizam o uso gratuito de sua marca, nome, imagem, voz, apresentações, vídeos e conteúdos enviados, para fins de divulgação institucional do Pitch e da Rio Pipeline 2025.

8.9. Os dados pessoais dos representantes das startups serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para fins exclusivos de execução e divulgação desta iniciativa.

8.10. Suspeitas de conduta antiética, desrespeito ao edital ou às normas dos espaços físicos utilizados no evento serão analisadas pela Comissão Avaliadora e poderão resultar na desclassificação da startup envolvida.

8.11. O evento poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por motivos de força maior, instabilidades técnicas ou situações alheias à vontade da organização, sem que caiba qualquer tipo de indenização aos participantes.

8.12. A organização se compromete a envidar os melhores esforços para garantir a continuidade do evento em caso de interrupções temporárias.

8.13. A participação no Pitch implica na plena aceitação de todos os termos deste edital. Ao realizar a inscrição, os participantes declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente suas condições.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Avaliadora do evento.

8.15. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail: iup@ibp.org.br.

8.16. Este edital poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da organização, mediante comunicação nos canais oficiais da Rio Pipeline 2025.